

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 4 – FUB, DE 30 DE JULHO DE 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna público o **adiamento** da realização das provas objetivas para os cargos **24, 45, 47 e 49**, a **retificação** dos requisitos para os referidos cargos, constantes do item 2 do Edital nº 1 – FUB, de 29 de abril de 2009, que passam a ter a redação a seguir especificada, bem como, **somente para esses cargos**, a **reabertura** do período de inscrição, o **adiamento** do resultado final nas provas objetivas e os procedimentos para **devolução de taxa**, conforme datas especificadas neste edital.

Torna publica, ainda, a **exclusão** dos cargos supracitados do Edital nº 3 – FUB, de 21 de julho de 2009, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

1 Adiamento das provas e do resultado final

1.1 As provas objetivas para os **cargos 24, 45, 47 e 49** terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas na data provável de **30 de agosto de 2009**, no turno da **tarde**.

1.2 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009>, na data provável de **24 de agosto de 2009**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

1.3 O resultado final nas provas objetivas **para os cargos 24, 45, 47 e 49** será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009>, na data provável de **25 de setembro de 2009**.

2 Retificação dos requisitos para os cargos 24, 45, 47 e 49

(...)

2.1 NÍVEL SUPERIOR

(...)

CARGO 24: GEÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, **e registro no conselho competente**.

(...)

2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

(...)

CARGO 45: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA “D”

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Mecânica ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso técnico em Mecânica, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, **e registro no conselho competente**.

(...)

CARGO 47: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA “D”

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Agropecuária ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido curso técnico em Agropecuária, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, **e registro no conselho competente**.

(...)

CARGO 49: TÉCNICO EM ELETRICIDADE “D”

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Elétrica ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso técnico em Elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e **registro no conselho competente**.

3 Reabertura do prazo para inscrição e solicitação de isenção de taxa

3.1 As inscrições e as solicitações de isenção, **somente para os cargos 24, 45, 47 e 49**, poderão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009>, no período entre **10 horas do dia 4 de agosto de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de agosto 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU Cobrança e a entrega ou o envio dos laudos médicos e das cópias do CPF a que se referem os subitens **3.2 e 5.4.9** do edital de abertura, até o dia **19 de agosto de 2009**.

3.1.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009> na data provável de **12 de agosto de 2009**.

3.1.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **19 de agosto de 2009**.

4 Devolução da taxa de inscrição

4.1 Os candidatos **aos cargos 24, 45, 47 e 49** poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no endereço eletrônico do CESPE/UnB, <http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009>, em *link* específico, **das 10 horas do dia 4 de agosto de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 9 de agosto 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

4.1.1 Os candidatos que não possuírem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e **deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários**.

4.1.2 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

4.1.3 Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

4.1.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **15 de setembro 2009**.

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR

Presidente da Fundação Universidade de Brasília